

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 1/5 |

|                                     |            |                    |                        |
|-------------------------------------|------------|--------------------|------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS                |            |                    |                        |
| Entidade Proponente:                |            | CNPJ:              |                        |
| Município de Iporã                  |            | 75.738.484/0001-70 |                        |
| Endereço:                           |            |                    |                        |
| Rua Pedro Alvares Cabral 2677       |            |                    |                        |
| Cidade:                             | CEP:       | DDD/Telefone:      | Personalidade jurídica |
| Iporã                               | 87.560-000 | (44) 3652-8100     | Direito Publico        |
| Nome do Responsável:                |            |                    | C.P.F.                 |
| Roberto da Silva                    |            |                    | 916.753.089-34         |
| C.I./Órgão Expedidor:               |            | Cargo:             |                        |
| Ministério da Fazenda               |            | Prefeito municipal |                        |
| Endereço Residencial:               |            |                    | CEP:                   |
| Rua Senador Souza Naves 838         |            |                    | 87.560-000             |
| Município:                          | UF:        | DDD/Celular:       |                        |
| Iporã                               | Paraná     | (44) 99967-0344    |                        |
| E-mail 1 : gabinete@ipora.pr.gov.br |            |                    | DDD/Telefone:          |
| E-mail 2                            |            |                    | (44) 3652-8100         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2 –DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                     |
| 2.1 Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                         | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO                             |                     |
| Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ da Estrada de Vila Nilza no Município de Iporã.                                                                                                                                                                                          | INICIO<br>Data de publicação no<br>Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>240 Dias |
| 2.2 Trecho                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                     |
| Estrada de Vila Nilza entre a interseção com a rodovia PR-490 e acesso ao Distrito de Vila Nilza.<br>Coordenadas: início – 221576.25 m E; 7345499.08 m S e final – 205208.00 m S; 7345522.00 m S.<br>Extensão total de 11,109 KM.<br>Área total de recape asfáltico – 66.654,00 m². |                                                             |                     |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 2/5 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3 – Justificativa sócio-econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A obra tem por finalidade trazer trafegabilidade para os utilizadores das vias que se encontra com desgaste e deterioração com a presença de fissuração e remendos irregulares que dificulta a circulação de veículos variados, causando danos materiais ao seu utilizadores e podendo gerar acidentes. A obra trará mais segurança a seu utilizadores, como a diminuição de danos aos veículos que transitam na estrada, maior aderência de pneus diminuindo riscos de acidentes, redução de tempo de deslocamentos, contribuindo com a logística local do Distrito por ser a única rota de acesso com pavimento, ou seja, o melhoramento geral de toda a localidade. |

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |                              |                  |        |                |         |
|-----------------------------|------|------------------------------|------------------|--------|----------------|---------|
| Meta                        | Fase | Especificação                | Indicador Físico |        | Duração (Dias) |         |
|                             |      |                              | Unidade          | Quant. | Início         | Término |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação      | Ud               | 01     | 0              | 60      |
| 2                           | 2    | Pavimentação                 | Ud               | 01     | 61             | 240     |
| 3                           | 2    | Ligantes Betuminosos         | Ud               | 01     | 61             | 240     |
| 4                           | 2    | Sinalização                  | Ud               | 01     | 181            | 240     |
| 5                           | 2    | Administração Local          | Ud               | 01     | 61             | 240     |
| 6                           | 2    | Instalação de Canteiro       | Ud               | 01     | 61             | 240     |
| 7                           | 2    | Mobilização e Desmobilização | Ud               | 01     | 61             | 240     |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 3/5 |

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                  |           |
|------------------------|----------------------|------------------|-----------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado           | Município |
| -                      | -                    | -                | -         |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 7.141.907,44 | -         |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                  |                   |          |
|------------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Dias                         | Estado ( R\$ )   | Município ( R\$ ) |          |
|                              |                  | Pecúnia           | Serviços |
| 30                           | -                | -                 | -        |
| 60                           | -                | -                 | -        |
| 90                           | R\$ 805.720,64   | -                 | -        |
| 120                          | R\$ 1.361.015,99 | -                 | -        |
| 150                          | R\$ 1.361.015,99 | -                 | -        |
| 180                          | R\$ 1.361.015,99 | -                 | -        |
| 210                          | R\$ 1.404.284,22 | -                 | -        |
| 240                          | R\$ 848.854,61   | -                 | -        |
| Sub-total                    | R\$ 7.141.907,44 | -                 | -        |
| Total geral                  | R\$ 7.141.907,44 |                   |          |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 4/5 |

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Iporã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Conforme despacho nº 139/2025 da Diretoria Geral da SEIL (fls. 322/mov. 131), o Município ficará isento de contrapartida financeira municipal nesta intervenção.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta    ( x ) Contratação    ( ) Mista

Local : Iporã - Pr

Data : 23/10/2025

ROBERTO DA  
SILVA:916  
75308934  
Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934  
Dados: 2025.10.23 10:08:43 -03'00'  
**Roberto da Silva**  
CPF: 916.753.089-34  
Prefeito municipal

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 5/5 |

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Orçamento
- Quadro DMT
- Planilha de Cálculos de BDI
- Planilha de Custos Indiretos
- Relatório Fotográfico
- ART - 1720256030263
- Licenciamento Ambiental
- Declarações
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 23/10/2025

Documento: **Plano.de.Trabalho.Ipora.Vila.Nilza.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 24/10/2025 13:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto da Silva** em 23/10/2025 10:08.

Inserido ao protocolo **23.822.533-7** por: **Maria Augusta Gadens** em: 23/10/2025 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**63814dafbe05e9924068f11d047ab9ab**.